

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
RESOLUÇÃO Nº 03/81

EMENTA: Altera dispositivo da Resolução nº 02/81 deste Conselho e, como consequência, dispositivos da Portaria Normativa nº 12/81 da Reitoria.

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, a e m do Estatuto da Universidade,

considerando que, para a efetiva operacionalidade das Resoluções deste Conselho que disciplinam o processo seletivo para os empregos de Professor Assistente referência 1, e sua compatibilidade com os feriados da Semana Santa e de Tiradentes,

R E S O L V E :

Art. 1º - Os prazos estabelecidos na Resolução nº 02/81 deste Conselho, no parágrafo único do art. 1º, e na Portaria Normativa nº 12/81, da Reitoria, em seus arts. 3º, caput e § 2º, e 6º, serão contados apenas nos dias úteis.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade, revogadas as disposições em contrário.

Aprovado ad referendum do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 10 de abril de 1981.



PROF. GERALDO LAFAYETTE BEZERRA

- REITOR -

Homologada na 5ª Sessão Ordinária de 1981, realizada em 11.05.81

/ncg: